



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 590, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari.

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS – CERH-MG** –, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no §2º do art. 25 da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari na forma da Deliberação Normativa CBH dos Rios Piracicaba e Jaguari nº 02, de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de março de 2024.

Marília Carvalho de Melo

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Carvalho de Melo, Secretária de Estado**, em 08/04/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **85447461** e o código CRC **2F2337D9**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000875/2024-51

SEI nº 85447461